



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*31º SSP - Gabinete Vereadora Claudete Alves*

## **JUSTIFICATIVA**

De acordo com pesquisas realizadas, entre 2005 e 2006, pela Faculdade de Educação PUC-SP, através do seu Departamento de Tecnologia da Educação e por pesquisadores do Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem – PUC/SP (LAEL), estima-se que, no Brasil, cerca de 15 milhões de pessoas têm algum tipo de necessidade especial. As necessidades especiais podem ser de diversos tipos: mental, auditiva, visual, físico, conduta ou deficiências múltiplas. Deste universo, acredita-se que, pelo menos, noventa por cento das crianças, na educação básica, sofram com algum tipo de dificuldade de aprendizagem relacionada à linguagem: dislexia, disgrafia e disortografia. Entre elas, a dislexia é a de maior incidência e merece toda atenção por parte dos gestores de política educacional, especialmente a de reeducação especial.

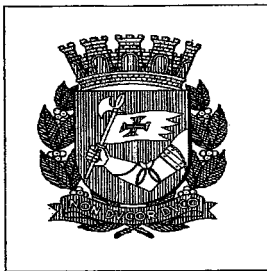
A dislexia é a incapacidade parcial de a criança ler compreendendo o que se lê, apesar da inteligência normal, audição ou visão normais e de serem oriundas de lares adequados, isto é, que não passem privação de ordem doméstica ou cultural. Encontramos disléxicos em famílias ricas e pobres.

Enquanto as famílias ricas podem levar o filho a um psicólogo, neurologista ou psicopedagogo, uma criança, de família pobre, estudando em escola pública, tende a asseverar a dificuldade persistir com o transtornos de linguagem na fase adulta. Talvez, por essa razão, isto é, por uma questão de classe social, a dislexia seja uma doença da classe média, exatamente porque, temporão, os pais conseguem diagnosticar a dificuldade e partir para intervenções médicas e psicopedagógicas.

Segundo as pesquisa, no âmbito das instituições da Educação Básica, no Brasil, relatos de professores registram situações em que crianças, aparentemente brilhantes e muito inteligentes, não podem ler, escrever nem têm boa ortografia para idade. Nos exames vestibulares, as comissões executivas descrevem casos "bizarros" (às vezes, motivo de chacotas) em que candidatos apresentam baixo nível de compreensão leitora ou a ortografia ainda é fonética (baseada na fala) e inconstante. Assim, urge a realização de testes de leitura nas escolas públicas e privadas, desde cedo, de modo a diagnosticar e avaliar a dificuldade de leitura.

Uma dificuldade de leitura pode levar uma criança à delinqüência juvenil? Os pesquisadores crêem que sim. Há uma relação muito estreita entre leitura e pensamento, entre leitura e atitude e mais estreita ainda é a relação entre rechaço e maus leitores, de que modo que as investigações recentes, na psicopedagogia, apontam para um grau de contigüidade entre leitura e delinqüência juvenil.

O comportamento do delinqüente, no meio escolar, em geral está associado com alguma dificuldade de aprendizagem relacionada linguagem. As crianças com dificuldade parcial de ler bem, quase sempre, são alunos isolados, mas alunos que procuram superar suas limitações lingüísticas com comportamentos mais agressivos, rebeldes e violentos. As notas baixas nas disciplinas escolas refletem muito as limitações cognitivas e lingüísticas dos maus leitores, mas a destreza no



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*31º SSP - Gabinete Vereadora Claudete Alves*

esporte, na arte, muitas vezes podem, doutra sorte, revelar um sentimento de rebeldia que pode perdurar na fase adulta. Não há aqui, intenção de estabelecer dicotomia ou maniqueísmo, todavia os maus leitores são potencialmente os alunos que mais oferecerão problemas de indisciplina ao setor psicopedagógico da escola.

A pesquisa realizada pela Faculdade de Educação PUC- SP, após dois anos de observação constatou que as dificuldades de leitura e a delinqüência juvenil são tipos de problemas que caminham juntos e, portanto, exigem uma intervenção por parte dos agentes e autoridades educacionais. Uma política de leitura não apenas compensaria o déficit cultural dos alunos como também iria engajá-los no discurso da sociedade da informação.

Enquanto isso, sobra a difícil tarefa de orientar as atitudes dos alunos por parte dos abnegados professores, em particular, os da rede pública de ensino, que se deparam hoje não apenas com dificuldades domésticas, materiais e pedagógicas nas salas de aula, mas têm também, como tarefa árdua o enfrentamento da questão social a que a escola pública está inserida. Refiro-me à delinqüência juvenil revelada na gangs e nas brincadeiras violentas e agressivas no meio escolar.

As pesquisas também constataram que muitos alunos cometem atos anti-sociais não porque são pobres ou por passarem privação cultural, e sim, porque, estando nas escolas (sejam públicas ou não), não têm rendimento escolar e padecem com transtornos de linguagem como as dificuldades de ler e escrever bem e, conseqüentemente, têm baixo rendimento na avaliação escolar. Quanto mais a criança é inculta, mais propensa à violência por motivos frívolos e banais. Quanto mais a criança é arisca, mais tímida para os embates da vida. Os alunos com dificuldades de leitura e, a cada tentativa, frustrados, são levados a gazar aulas e a freqüentar companhias indesejáveis. Um aluno que fracassa na leitura, fracassa também na hora de ler um problema na matemática ou na hora de fazer um exercício de gramática. Um aluno que fracassa na leitura não encontra sentido algum em ler um Machado de Assis ou ler os versos de um Camões que estão parafraseados na sua canção predileta de Legião Urbana. Um aluno que constantemente fracassa é empurrado de forma perversa para a delinqüência.

De acordo com pesquisas realizadas pela Faculdade de Educação PUC/SP, a privação da leitura interfere no desenvolvimento da personalidade dos alunos. Um aluno com deficiência de leitura é triste e deprimido, agressivo e angustiado, potencialmente um delinqüente. Numa sociedade de informação, ler ou escrever bem é condição de superação da desigualdade social: se alguns duvidam da tese, eis a rede mundial de computadores revelando um mundo de novas ocupações fundadas na fluência verbal e na comunicação eficaz.

Por trás do fracasso escolar ou da evasão escolar, sempre há fortes indícios de dificuldades de aprendizagem relacionadas à linguagem. Nos casos de abandono escolar, em geral, também, verificamos crianças que deixam a escola por enfrentarem dificuldades de leitura e escrita.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

*31º SSP - Gabinete Vereadora Claudete Alves*

A dispedagogia, isto é, o desconhecimento por parte dos professores, pais e gestores educacionais, do que é a dislexia e suas mazelas na vida das crianças e dos adultos também só piora a aprendizagem da leitura de seus alunos.

Infelizmente, a legislação educacional (CF, LDB, resoluções etc) não trata as diversas necessidades especiais dos educandos de forma clara, objetiva, pragmática e programática. Sua omissão tem de certa forma dificultado ações governamentais por parte dos gestores, do professor ao secretário de educação. A Constituição Federal, por exemplo, ao tratar sobre a educação especial diz: " O dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino"(Artigo 208, III, CF). E perguntaria ao leitor: uma criança, com dislexia, isto é, com dificuldade de ler bem, é um portador de deficiência? Claro que não. A Lei 9.394/96, a de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, apresenta uma melhor redação sobre a matéria. Diz assim: "

**O dever do estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino" (Art. 4º, LDB). Melhorou e, em muito, porque faz referências às necessidades especiais.**

Chegamos, por dedução ou exegese jurídica, à conclusão de que a dislexia é uma necessidade especial. Mas qual a natureza dessa necessidade especial?

As pesquisas comprovam que uma criança com dislexia não é portadora de deficiência nem mental, física, auditiva, visual ou múltipla. O dislético, também, não é uma criança de alto risco. Uma criança não é dislética porque teve seu desenvolvimento comprometido em decorrência de fatores como gestação inadequada, alimentação imprópria ou nascimento prematuro. A dislexia tem um componente genético, exceto em caso de acidente cérebro-vascular (AVC). Ser dislético é condição humana. O dislético pode, sim, ser um portador de alta habilidade. Daí, em geral, os disléticos, serem talentosos na arte, música, teatro, deportes, mecânica, vendas, comércio, desenho, construção e engenharia. Não se descarta ainda que venha a ser um superdotado, com uma capacidade intelectual singular, criativo, produtivo e líder. O dislético pode, também, ser um portador de conduta típica, com síndrome e quadro de ordem psicológica, neurológica e lingüística, de modo que sua síndrome compromete a aprendizagem eficaz e eficiente de leitura e escrita, mas não chega a comprometer seus ideais, idéias, talentos e sonhos. Por isso, diagnosticar, avaliar e tratar a dislexia, conhecer seu tipo, sua natureza, é um dever do Poder Público e da Sociedade e um direito de todas as famílias com crianças disléticas em idade escolar.

Neste sentido, conclamo os meus nobres pares pela aprovação desta propositura.